



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 29/09/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG

Procurador/Advogado Municipal

LEI Nº 485, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, BEM COMO ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS JÁ EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, Selma Maria Morais dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a seguinte unidade escolar, integrante da Rede Municipal de Ensino: **Escola Municipal Elita Gomes da Rocha**, localizada no Distrito de Boa Sorte do Paraíso.

Art. 2º Fica criada e denominada a seguinte unidade escolar, integrante da Rede Municipal de Ensino: **Centro Municipal de Educação Infantil Bela Saleira**, localizado no Distrito de Boa Sorte do Paraíso.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades escolares já existentes:

I – A atual **Escola Municipal Benevenuto Costa**, localizada no Distrito de Mandacaru do Paraíso, passa a denominar-se **Escola Municipal Vereador Jesulino da Silva**;

II – A atual **Escola Municipal Gregório Vilela**, localizada na comunidade rural São João Velho, passa a denominar-se **Escola Municipal Tio Bideca**.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG

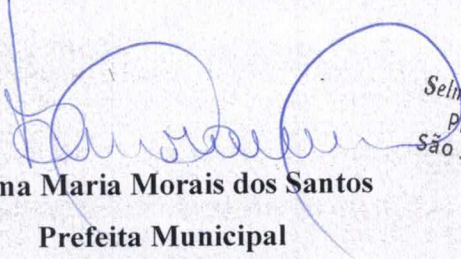


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG, 25 de setembro de 2025.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG